

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-de-fragata (25584) Pedro Sasseti Carmona.

21 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general. 205151708

Despacho n.º 12999/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra (24981) António Luís dos Santos Madeira.

8 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general. 205151724

Despacho n.º 13000/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel Michael Schwartz.

13 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general. 205151651

Despacho n.º 13001/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel Vincenzo Cipullo.

13 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general. 205151684

Louvor n.º 1722/2011

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 08322581, Mário António Barroco Peniche, pela forma honrosa e brilhante como, desde 14 de Setembro de 2009, cumpriu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Demonstrando dedicação, espírito de bem servir, relevantes conhecimentos técnico-profissionais e grande capacidade de trabalho, contribuiu de forma determinante, para uma eficaz implementação e instalação da Unidade de Apoio do EMGFA, que implicou alterações profundas, a nível logístico e de recursos humanos, em relação à estrutura orgânica anterior, dos Órgãos de Apoio Geral. Oficial com grande capacidade de planeamento e de organização, formulou diversas vezes propostas de oportunidade e valor, de modo a encontrar, em cada momento, a melhor solução para os inúmeros e diversos problemas com que a Unidade de Apoio do EMGFA se foi deparando na fase de consolidação e adaptação à nova estrutura e no seu funcionamento posterior.

De realçar igualmente a sua participação no grupo de trabalho, para a implementação do Estado-Maior Conjunto, em que se evidenciou pela total disponibilidade, elevado espírito de missão e alto sentido de responsabilidade, que muito contribuiu, para que resultasse num trabalho de elevada qualidade.

Relevante foi também, como representante do EMGFA, e coordenador do grupo de trabalho para a elaboração do projecto de Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas, a sua acção e empenhamento na elaboração daquele documento, colocando, ao serviço da instituição, todo o seu saber e conhecimentos na área dos transportes, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Pela extraordinária dedicação, reconhecida competência e sólida formação humana, o Coronel Barroco Peniche é merecedor deste público louvor por ter contribuído de forma significativa para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general. 205151602

Louvor n.º 1723/2011

Louvo o Capitão-Tenente, NII 23289, Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira, pela extraordinária competência e excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas durante três anos no desempenho das funções de Adjunto da Repartição de Planeamento de Forças, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar deste Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial responsável pelos assuntos referentes ao planeamento de forças no âmbito NATO, destacou-se pela sólida competência profissional, elevado sentido do dever e espírito de missão, demonstrando sempre uma incedível disponibilidade pessoal e intelectual no acompanhamento dos assuntos que lhe foram determinados, pautando as suas acções por elevados padrões de rigor e correcção, contribuindo de forma muito positiva para o esforço colectivo da DIPLAEM e do EMGFA. Destacou-se sobretudo pela facilidade e rapidez com que, sobre assuntos muito complexos e sob pressão de tempo, produziu estudos, informações e pareceres com oportunidade e qualidade, patenteando nos resultados atingidos, prova de inteligência prática, perspicácia e permanente vontade de bem servir.

Durante o período em que prestou serviço neste Estado-Maior General realça-se a sua importante acção nos trabalhos de preparação e coordenação dos Defence Capability Questionnaire 2008 (DPQ08) e Capability Survey 2010 (CS10), e sobretudo nas reuniões bilaterais, trilaterais e multilaterais no âmbito do Defence Review da NATO, contribuindo de forma decisiva para os bons resultados alcançados pela delegação nacional.

De salientar ainda a sua enérgica e competente acção focalizada com êxito na implementação de um novo processo de planeamento de defesa nacional e sua harmonização e sincronização com o novo processo de planeamento de defesa NATO e EU. Compete ainda realçar da sua profícua acção como oficial de estado maior, a participação como representante nacional em vários seminários, *workshops* e reuniões internacionais, as apresentações efectuadas como conferencista dos Cursos de Estado-Maior Conjunto do IESM sob a temática do planeamento de Defesa da NATO e EU, o acompanhamento e implementação dos conceitos estratégicos do NATO Response Force (NRF), bem como, sobre interoperabilidade, forças de reserva, plano de acção do C-IED, Deployable Forces e de Usability, entre outros.

Pelo descrito anteriormente, o Oficial em apreço é credor da confiança, estima e consideração dos seus superiores hierárquicos, bem como de todos os militares e civis que com ele privaram. A excelência do seu desempenho, a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o seu elevado espírito de missão e de obediência, aliados a um incedível empenho, lealdade, dedicação e disponibilidade no cabal cumprimento das suas funções, fazem jus a que os serviços prestados pelo Capitão-Tenente Guerreiro de Oliveira, decorrentes da sua notável acção, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, daí tendo resultado, indubitavelmente, lustre e honra para a Instituição Militar.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General. 205151587

Louvor n.º 1724/2011

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 25584, Pedro Sasseti Carmona, pela forma altamente meritória como tem desempenhado, ao longo de três anos, as suas funções de oficial de estado-maior no Supreme Headquarters Allied Powers of Europe (SHAPE), inicialmente na Force Readiness Division, Readiness & Requirements Directorate, Exercises Branch e, a partir de Junho de 2010, na Capability, Plans & Policy Division, Strategic Planning Directorate, Crisis Reponse Operations Section.

Do vasto leque de actividades desenvolvidas destaca-se as de oficial primariamente responsável pelo principal exercício conjunto da NATO Response Force, o Steadfast Juncture 10 e as tarefas de planeamento em apoio às Operações “Ocean Shield”, “Active Endeavour”, “NATO Training Mission Iraq”, “NATO Air Policing” e “NATO Support to the African Union”.

Oficial dotado de grande craveira técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, o Capitão-de-fragata Sasseti Carmona sempre evidenciou as excelente qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

A competência profissional soube o Capitão-de-fragata Sasseti Carmona aliar excepcionais qualidades e virtudes militares, humanas, sociais e morais, traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de sã camaradagem e amizade com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.